



PORTARIA Nº 423/2019

Colorado, 16 de janeiro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- **JOÃO CREPALDI**, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-13, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09.01.2019 à 08.03.2019, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração